



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Pantano Grande**

**Resolução nº 07, de 21 de agosto de 2024.**

**Autoriza a redução de créditos no Orçamento corrente.**

AIRTON SELMAR SCHAEFER, VEREADOR E PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE PANTANO GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, do ano de 2024. **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza o Legislativo Municipal a reduzir, no orçamento corrente do Poder Legislativo, as dotações Orçamentárias a seguir:

- 010310001.1.147000 Aquisição de Terreno para o Legislativo
- 4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações - *Valor R\$50.000,00*
- 010310001.2.014000 Impl.e Manutenção de Uniformes Funcionais
- 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo - *Valor R\$3.000,00*
- 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica - *Valor R\$3.000,00*
- 010310001.2.134000 Manutenção das Ativ.Admin.da Câmara
- 3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais – *Valor R\$100.000,00*
- 010310001.2.135000 Manutenção Site/Redes Sociais e Transmissões
- 3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física – *Valor R\$10.000,00*
- 010310001.2.226000 Manutenção Portal Transparência
- 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo – *Valor R\$4.000,00*
- 3.3.90.40.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação – *Valor R\$30.000,00*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Doutor Milton Machado Severo, em 21 de agosto de 2024.

  
**Airton Selmar Schaefer**  
Presidente Câmara Municipal de Pantano Grande